



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Gloria Maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1778, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

**Nomeia Diretor do Departamento de Proteção
e Defesa do Consumidor - Procon - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **NIVIA ROCHA DOS PASSOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON – CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal